



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº62/2016/CJ/DG

Joinville, 08 de abril de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art.1ª da Portaria nº.23/2016/CJ/DG de 17/02/2016 que trata da composição dos membros da Comissão de Mobilização na prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes Aegypti*.

I. A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: **FABIO XAVIER WEGBECHER; JUSSIANE RIBEIRO DA LUZ; LIANE MARIA DANI; MAURICIO RUIZ CAMARA e REGEANE SLOMP.**

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da referida Portaria.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.



VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville